

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO

EDITAL

Atividade relacionada a pesquisa de Pós-Doutorado em Direito do Trabalho na Faculdade de Direito da USP - 2017

Proposta: A pesquisadora **Valdete Souto Severo** e seu supervisor Professor Jorge Luiz Souto Maior, como atividade integrada ao programa de Pós Doutorado da Universidade de São Paulo, abrem inscrições para o ciclo de debates: **“Que Direito do Trabalho? Por qual Juiz do Trabalho?”**

Destinação: A atividade, que pretende abordar a função da magistratura trabalhista no contexto atual, é destinada a juízes e juízas do trabalho, os quais, em contrapartida, fornecerão elementos para o desenvolvimento de uma pesquisa sobre a visão da magistratura trabalhista sobre o Direito do Trabalho e a função institucional da Justiça do Trabalho.

Objetivo: O objetivo é tanto auxiliar no aprimoramento da atividade jurisdicional na seara trabalhista, propondo a formulação de análises críticas, quanto possibilitar uma interação entre a magistratura e a academia.

Metodologia: A atividade consistirá em exposições sobre os respectivos temas realizados, presencialmente, pela pesquisadora e pelo supervisor, seguidas de discussão, tomando-se por base tanto textos previamente apresentados quanto um questionário que será distribuído aos magistrados uma semana antes do início de cada encontro.

Busca-se pela dinâmica proposta estimular uma racionalidade crítica reflexiva, projetando-se ao final a elaboração de um documento coletivamente construído como proposta às Escolas Judiciais e Associativas, de modo a contribuir para o aprimoramento da atuação jurisdicional trabalhista.

Carga horária: 40 horas (10 encontros de 4h, das 9h00 à 13h00, nas datas abaixo relacionadas).

Número de vagas: 30 vagas.

Local: os encontros ocorrerão na Faculdade de Direito da USP, no Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social.

Certificado: serão concedidos Certificados de participação, com indicação da carga horária e conteúdo do programa, na modalidade de atividade de extensão, sem aproveitando para créditos no curso de pós-graduação regular da Faculdade.

Período de inscrição: de 16 a 31 de janeiro de 2017, por meio de envio de email, com currículo e carta de motivação de, no máximo, duas laudas, para o endereço: dtb@usp.br, com indicação de Assunto: “Inscrição Atividade de Pós Doutorado”.

Gratuidade: a atividade é gratuita e também não será cobrada taxa para inscrição.

Resultado: o resultado será publicado no site da Faculdade no dia 03/02/17.

Início das atividades: 20 de fevereiro de 2017.

Programação:

“Que Direito do Trabalho? Por qual Juiz do Trabalho?”

Tópicos de Debate:

1. (21/02) - Insuficiência do ensino jurídico para a formação na área trabalhista: análise da estrutura curricular de algumas faculdades de Direito
2. (17/03) - Que Direito do Trabalho? A formação jurídica trabalhista que seria necessária.
3. 31/03) - Por que uma Justiça do Trabalho? Formação histórica da Justiça do Trabalho e sua função.
4. (07/04) - Elementos internos de (de)formação da atuação jurisdicional trabalhista: conciliação; forma de seleção do concurso público para a magistratura; gestão por metas; precariedade das condições de trabalho;
5. (28/04) - Supressão dos poderes do juiz e de sua responsabilidade social (PJe, NCPC - súmulas)
6. (05/05) - Elementos externos de (de)formação da atuação jurisdicional trabalhista: economia, política, ideologia e força midiática

7. (26-05) - Antigestão: análise crítica da figura do juiz gestor
8. (09/06) - Diálogos das audiências: teatro, dissimulação e violência simbólica
9. (23/06) - Instrumentos processuais a serviço da eficácia da jurisdição: contraponto a ideia do processo como bom negócio
10. (30/06) - Propostas para as Escolas Judiciais e Associativas: Qual juiz do trabalho? Para qual sociedade?

Bibliografia básica sugerida:

ALTHUSSER, Louis. Ideologia e os Aparelhos Ideológicos de Estado. 3a edição. Lisboa: Editorial Presença, 1980.

AVELÃS NUNES, António José. O Estado capitalista e as suas máscaras. 2a edição. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

BAPTISTA DA SILVA, Ovídio A. Processo e Ideologia. O Paradigma Racionalista. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

BARBAGELATA, Hector-Hugo. Curso sobre la evolucion del pensamiento juslaboralista. Montevideo: Fundación de Cultura Universitária, 2009.

BARBAGELATA, Hector-Hugo. El particularismo del derecho del trabajo. Montevideo: Fundacion de Cultura Universitaria, 1995.

BATISTA, Flávio Roberto. Crítica da tecnologia dos direitos sociais. São Paulo: Outras Expressões, 2013.

BAYLOS, Antônio. Derecho del Trabajo: Modelo para Armar. Madrid: Ed. Trotta, 1991.

BERCOVICI, Gilberto. Constituição e estado de exceção permanente: atualidade de Weimar. Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2004.

BIAVASCHI, Magda Barros. O direito do trabalho no Brasil – 1930 a 1942: a construção do sujeito de direitos trabalhistas. São Paulo: Ltr: Justra – Associação Luso-brasileira de Juristas do trabalho, 2007.

BUENO DE CARVALHO, Amilton. Magistratura e Direito Alternativo. 2 ed. Rio de Janeiro: Luam, 1996.

CASTANHEIRA NEVEZ, António. O Direito hoje, e com que sentido? “O problema actual da autonomia do direito. Lisboa: Instituto Piaget, 2002.

CESARINO JUNIOR, Antonio Ferreira. CARDONE, Marly A. Direito social. V. I. Teoria geral do direito social. Direito contratual do trabalho. Direito protecionista do trabalho. São Paulo: LTr, 1993.

COUTINHO FERNANDES, Grijalbo. Fragmentos do Ativismo Judicial. São Paulo: Ltr, 2006.

DALLARI, Dalmo de Abreu. O poder dos Juízes. 2ed. rev. – São Paulo: Saraiva 2002.

DEJOURS, Christophe. A Banalização da Injustiça Social. São Paulo: LTr, 2010.

EDELMAN, Bernard. A legalização da classe operária. 1. ed. Tradução: Marcus Orione, Flávio Roberto Batista, Pablo Biondi, Jorge Luiz Souto Maior. São Paulo: Boitempo, 2016.

ELFFMAN, Mario. Questões e questionamentos sobre a Justiça do Trabalho. Porto Alegre: HS Editora, 2014.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. 2ª edição. São Paulo - Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

FROMM, Erich. O medo à liberdade. 6a edição. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

GOMES, Luiz Flávio. A Dimensão da Magistratura no Estado Constitucional e Democrático de Direito. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

HILLESHEIM, Jaime. Conciliação Trabalhista: ofensiva sobre os direitos dos trabalhadores na periferia do capitalismo. Curitiba: Lumen Juris, 2016.

IANNI, Octávio. Industrialização e desenvolvimento social no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1963.

IASI, Mauro Luis. Ensaio sobre a consciência e emancipação. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

KASHIURA JR, Celso Naoto. Sujeito de direito e capitalismo. São Paulo: Outras Expressões, Dobra Universitário, 2014.

MARX, Karl. Manuscritos econômicos-filosóficos. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, Karl. O capital: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MASCARO, Alysson Leandro. Estado e Forma Política. São Paulo: Boitempo, 2013.

MÉSZAROS, Istvan. O Poder da Ideologia. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

MÉSZÁROS, István. O Século XXI socialismo ou barbárie? São Paulo: Boitempo, 2003.

MORAES, Evaristo de. Apontamentos de direito operário. 4a edição. São Paulo: LTr, 1998.

MORAES, Evaristo de. Os acidentes no trabalho e a sua reparação. Edição fac-similada. São Paulo: Ltr, 2009.

PADILHA, Valquíria (org). Antimanual de gestão. Desconstruindo os discursos do management. São Paulo: Editora Ideia e Letras, 2015.

RAMOS FILHO, Wilson. Direito capitalista do trabalho. História, mitos e perspectivas no Brasil. São Paulo: LTr, 2012.

RAMOS FILHO, Wilson. Direito, economia, democracia e o seqüestro da subjetividade dos juslaboralistas. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Curitiba, páginas 147 a 166, 2001.

SEVERO, Valdete Souto. Elementos para o uso transgressor do Direito do Trabalho: compreendendo as relações sociais de trabalho no Brasil e a função do Direito diante das possibilidades de superação da forma capital. São Paulo: LTr, 2015.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. SEVERO, Valdete Souto. O processo do trabalho como instrumento do direito do trabalho e as ideias fora de lugar do novo CPC. São Paulo: LTr, 2015.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. Curso de Direito do Trabalho. Teoria Geral do Direito do Trabalho. Volume I. Parte I. São Paulo: LTr, 2011.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. MENDES, Ranulio. SEVERO, Valdete Souto. Dumping Social nas Relações de Trabalho. 2º edição. São Paulo: LTr, 2014.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. O Direito do Trabalho como Instrumento de Justiça Social. São Paulo: LTr, 2000.

STRECK, Lenio Luiz. Verdade e Consenso. Constituição, Hermenêutica e Teorias Discursivas. 4a edição. São Paulo: Saraiva, 2011.

VIANA, Márcio Tulio. VIANA, Anamaria Fernandes. O juiz, o operário e o bailarino. Belo Horizonte: RTM, 2016.

WARAT, Luiz Alberto. A Ciência Jurídica e Seus Dois Maridos. Santa Cruz do Sul, Faculdades Integradas de Santa Cruz do Sul, 1985.

WARAT, Luiz Alberto. O direito e sua linguagem. 2a versão. 2a edição aumentada. Porto Alegre: Sergio Fabris, 1995.